

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Page 1 of 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
01817/23	03/07/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
05/07/2023	28/07/2023	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
		RESPONSÁVEL
		ROSANI MENEGASSI ALVES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.036.565 SERVIÇO DE CONSULTORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - DO TIPO CONTRATA	MES	12
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
30244	CGS LTDA	2.266,66	27.199,92
26581	MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI 29823552134	4.100,00	49.200,00
25707	FAS CONSULTORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI	4.500,00	54.000,00
30225	48.758.162 YASMIN DE ALMEIDA MOURA	6.000,00	72.000,00
22638	MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA	10.000,00	120.000,00
21776	MUNICIPIO DE CONFRESA	12.000,00	144.000,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
30244	CGS LTDA	2.266,66	27.199,92
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		6.477,78	77.733,36

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
21776	MUNICIPIO DE CONFRESA	37.464.716/0001-50	144.000,00
22638	MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA	04.214.704/0001-18	120.000,00
25707	FAS CONSULTORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI	18.894.302/0001-16	54.000,00
26581	MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI 29823552134	41.932.923/0001-69	49.200,00
30225	48.758.162 YASMIN DE ALMEIDA MOURA	48.758.162/0001-10	72.000,00
30244	CGS LTDA	49.221.338/0001-62	27.199,92

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
30244	CGS LTDA	27.199,92
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	27.199,92

Aprovado por:

Digitador (a)
Corina Maria Alves Carrijo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.221.338/0001-62 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2023
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CGS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIAA	PORTE ME
---	--------------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL CRISTIANE GONCALVES DE SOUZA	CPF 033.###.###-08	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
--	------------------------------	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO JORGE HOLZMANN	NÚMERO 542	COMPLEMENTO
-------------------------------------	----------------------	-------------

CEP 84043015	BAIRRO/DISTRITO COLÔNIA DONA LUÍZA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIAACS0@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 98393969
---	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL CRISTIANE GONCALVES DE SOUZA	CPF/CNPJ 033.###.###-08	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
--	-----------------------------------	--

Código de autenticidade: **37551401a37c331a**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **17/07/2023** às **10:59:54** (data e hora de Brasília) por **CRISTIANE GONCALVES DE SOUZA** - CPF **033.167.159-08**

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>
(<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CGS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CRISTIANE GONCALVES DE SOUZA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, Empresária, nascido(a) em 04/01/1980, nº do CPF 033.167.159-08, residente e domiciliada na cidade de Ponta Grossa - PR, na RUA Jorge Holzmann, nº 542, Colônia Dona Luíza, CEP: 84043-015;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CGS LTDA**, e usará a expressão DAAA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Jorge Holzmann, nº 542, Colônia Dona Luíza, Ponta Grossa - PR, CEP: 84043015.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 16/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 1.000,00 (um mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CRISTIANE GONCALVES DE SOUZA	1000	1.000,00	100,00
TOTAL:	1000	1.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CRISTIANE GONCALVES DE SOUZA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CGS LTDA

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CGS LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ponta Grossa - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Ponta Grossa - PR, 16 de janeiro de 2023

CRISTIANE GONCALVES DE SOUZA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CGS LTDA consta assinado digitalmente por:

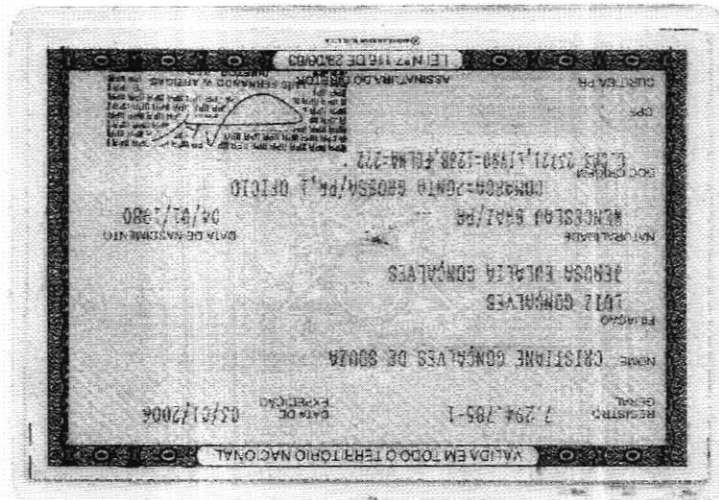
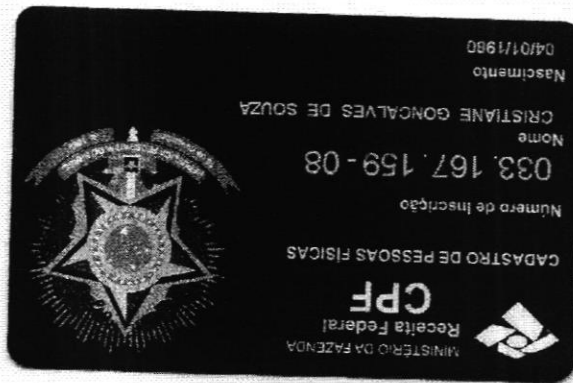
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03316715908	CRISTIANE GONCALVES DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 15:21 SOB N° 41211281623.
PROTOCOLO: 230324681 DE 17/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300653810. CNPJ DA SEDE: 49221338000162.
NIRE: 41211281623. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2023.
CGS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CGS LTDA NIRE : 41211281623 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2316901916			
NIRE (Sede) 41211281623	CNPJ 49.221.338/0001-62	Data de Ato Constitutivo 17/01/2023	Início de Atividade 16/01/2023		
Endereço Completo Rua Jorge Holzmann, Nº 542, Colônia Dona Luíza - Ponta Grossa/PR - CEP 84043-015					
Objeto Social Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente					
Capital Social R\$ 1.000,00 (mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.000,00 (mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome CRISTIANE GONCALVES DE SOUZA	CPF/CNPJ DE033.167.159-08	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CRISTIANE GONCALVES DE SOUZA	CPF 033.167.159-08	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 17/01/2023	Número 20230324681	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/07/2023, às 10:36:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ASEJRWMMW.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

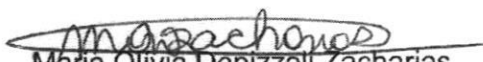


PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAPOTI**

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que, a empresa CGS Ltda. (DIAA) inscrita no CNPJ n.º 49.221.338/0001-62, com sede à Rua Jorge Holzmann, 542 Ponta Grossa-PR, tem como sua representante legal a Senhora Cristiane Gonçalves de Souza, a qual realizou diversos trabalhos de assessoria e consultoria para o município de Arapoti-PR, tais como: Palestra Magna em Conferência Municipal de Assistência Social; Palestra Magna em Conferência Municipal dos direitos da Pessoa Idosa; Consultoria e Assessoria na Construção do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Atestamos que a Senhora Cristiane sempre cumpriu os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Ponta Grossa, 19 de junho de 2023.


Maria Olívia Depizzoli Zacharias

Secretária Municipal de Assistência Social de Arapoti-PR

Fundo Municipal de Assistência Social Arapoti-PR
CNPJ: 12601793/0001-83

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.221.338/0001-62
Razão Social: CGS LTDA
Endereço: R JORGE HOLZMANN / COLONIA DONA LUIZA / PONTA GROSSA / PR / 84043-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071322552208798239

Informação obtida em 28/07/2023 10:08:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 63675 / 2023

Código de Autenticidade: 60273FD6241175E83034F0870462372A

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 691841

CNPJ/CPF: 49.221.338/0001-62

Nome: CGS LTDA

Endereço: RUA JORGE HOLZMANN, 542

Bairro: DONA LUIZA

Complemento: COL. D. LUIZA | D/C - 001 - SO D/C

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84043015

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: Cristiane Gonçalves de Souza

Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 02 de junho de 2023

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030679036-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.221.338/0001-62**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CGS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.221.338/0001-62

Certidão n°: 24356731/2023

Expedição: 02/06/2023, às 05:53:22

Validade: 29/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CGS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.221.338/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CGS LTDA
CNPJ: 49.221.338/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:45:53 do dia 02/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2023.

Código de controle da certidão: **03B3.EB06.9073.50EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães de Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 64033310

Certidão Negativa

Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verificou-se NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CGS LTDA

CNPJ 49.221.338/0001-62, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



PONTA GROSSA/PR, 17 de Junho de 2023

DISTRIBUIDOR, CARTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA Estado do Paraná

ORA ROSANA WAGNER
TITULAR
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO
JURAMENTADA
RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADO
MUALMERI JANOSKI
JURAMENTADO

Solicitação de Orçamento Caixa de entrada ×



Secretaria de Assistencia Social <salsecassistencia@gmai... 7 de jul. de 2023, 16:35 (há 5 dias)
para fasconsultoriaeprojetos

Boa tarde,

solicito orçamento na prestação de serviço de Assessoria, Consultoria, Apoio Técnico e Capacitação voltada a g pública, na área da Assistência social, com realização "in loco" para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio d

Desde já agradeço.

--

Apoio Administrativo
Secretaria de Assistência Social
Santo Antônio do Leste - MT



FAS Consultoria & Projetos
para mim

14:37 (há 2 horas)

Boa Tarde

Segue o orçamento solicitado. Desde ja agradeço a solicitação.

Att

FAS Consultoria e Projetos



FAS Consultoria & Projetos

14:37 (há 2 horas)

para mim

Boa Tarde

Segue o orçamento solicitado. Desde ja agradeço a solicitação.

Att

FAS Consultoria e Projetos

Um anexo • Anexos verificados pelo Gmail



Orçamento recebido.

Recebido.

Não veio o anexo.

Responder

Encaminhar



Para: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

ORÇAMENTO

006/2023

A EMPRESA FAS Consultoria, Projetos e Tecnologia, CPNJ nº 18.894.302/0001-16, endereçada na Rua Cuiabá, Qd. 61 Casa 09 Bairro: Morada da Serra – Cuiabá – MT – CEP: 78.055-438, apresenta o seguinte orçamento, dos seguintes itens abaixo:

Descrição	Valor
1. Prestação de serviços de capacitação e apoio técnico, assessoria e consultoria voltada à gestão pública, na área da Assistência Social (in loco e via on-line a ser definida pelo município – mensal).	R\$ 5.200,00

*deslocamento pelo município.

Descrição	Valor
2. Prestação de serviços de capacitação e apoio técnico, assessoria e consultoria voltada à gestão pública, na área da Assistência Social (atendimento somente on-line – a cada dois meses).	R\$ 4.500,00

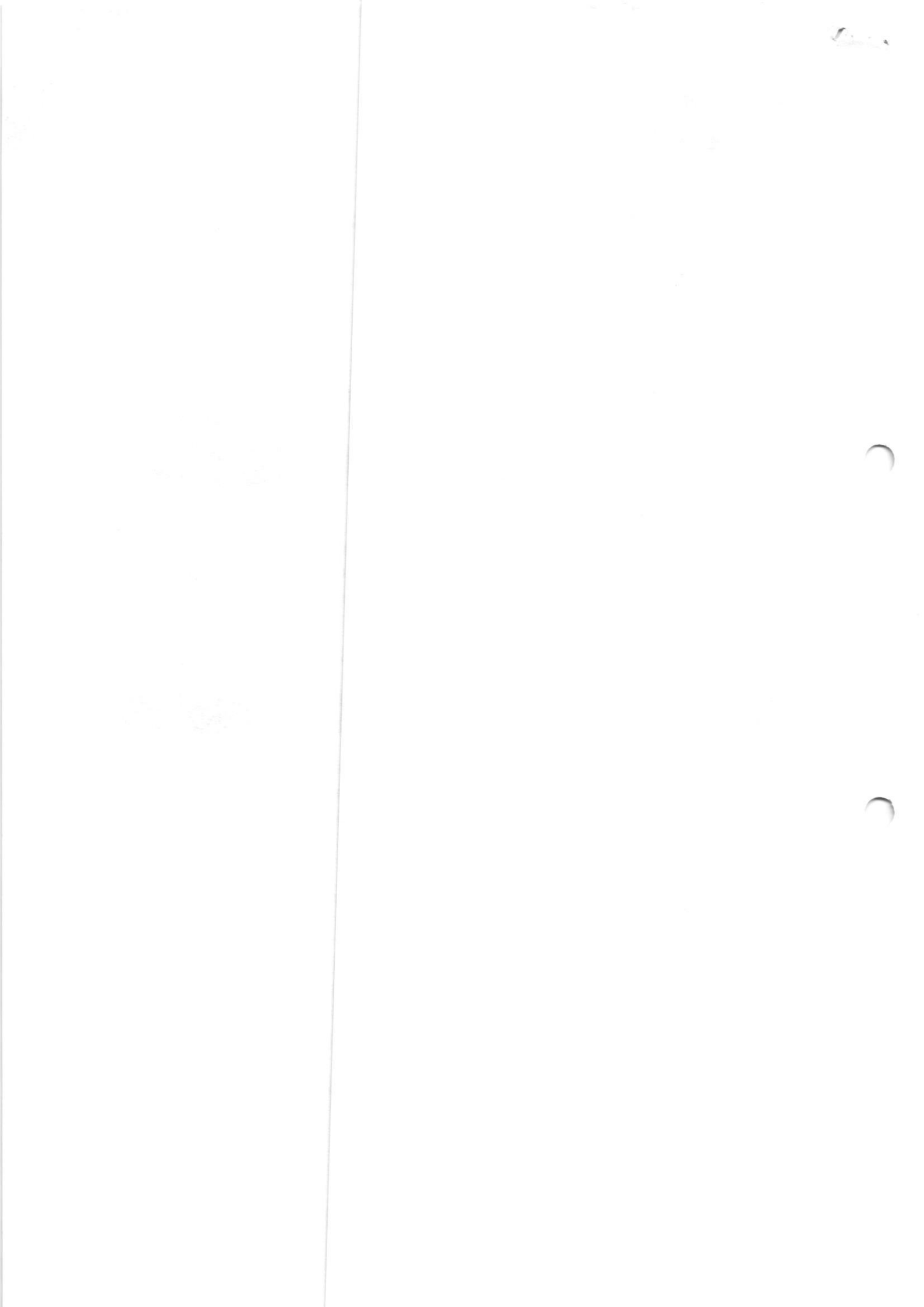
Validade da Proposta: 60 dias

Cuiabá – MT, 12 de Julho de 2023

FAS CONSULTORIA,
PROJETOS E
TECNOLOGIA
EIRELI:18894302000116

Assinado digitalmente por FAS CONSULTORIA,
PROJETOS E TECNOLOGIA
EIRELI:18894302000116
DN: cn=FAS CONSULTORIA, PROJETOS E
TECNOLOGIA EIRELI:18894302000116 c=BR
#Cuiabá onICP-Brasil ou=Certificado PJA1
Motivo: Eu estou aprovando este documento
Local:
Data: 2023-07-12 14:19:04:00

FAS Consultoria, Projetos e Tecnologia
CNPJ: 18.894.302/0001-16



Solicitação de Orçamento para a Prefeitura de Santo Antônio do Leste

Caixa de entrada x



Secretaria de Assistencia Social <salsecassistencia@gmail.c... sex., 7 de jul., 16:36 (há 5 dias)

para roseconsultoriapbf

Boa tarde,

solicito orçamento na prestação de serviço de Assessoria, Consultoria, Apoio Técnico e Capacitação voltada a g pública, na área da Assistência social, com realização "in loco" para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio d

Desde já agradeço.

--

Apoio Administrativo
Secretaria de Assistência Social
Santo Antônio do Leste - MT



ROSE CONSULTORIA CRAS CREAS PBF SIGPBF 66... sex., 7 de jul., 22:16 (há 5 dias)

para mim

Olá, segue orçamento solicitado

Atenciosamente

Yasmin de Almeida Moura

Atenciosamente

Yasmin de Almeida Moura

De: Secretaria de Assistencia Social <salsecassistencia@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 7 de julho de 2023 15:36

Para: roseconsultoriapbf@hotmail.com <roseconsultoriapbf@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de Orçamento para a Prefeitura de Santo Antônio do Leste

...

[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)

Um anexo • Anexos verificados pelo Gmail



Responder

Encaminhar

EMPRESA: YASMIN DE ALMEIDA MOURA

Rua Antônio Monteiro de Oliveira, 166, Residencial Vale Formoso, Jaciara-MT, Fone 66 996011207

CNPJ: 48758162/0001-10

PROPOSTA - ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT



Serviços: Apresento os seguintes itens para execução dos trabalhos no Projeto Social em Santo Antônio do Leste-MT.

Item	Atividade	Valor
1	Prestação de serviços de capacitação e apoio técnico, assessoria e consultoria voltada à gestão pública, na área da Assistência Social (in loco e via on-line a ser definida pelo município – mensal).	R\$ 5.200,00
2	Prestação de serviços de capacitação e apoio técnico, assessoria e consultoria voltada à gestão pública, na área da Assistência Social (atendimento somente on-line – a cada dois meses).	R\$ 6.000,00

*deslocamento pelo município.

Validade da Proposta: 60 dias

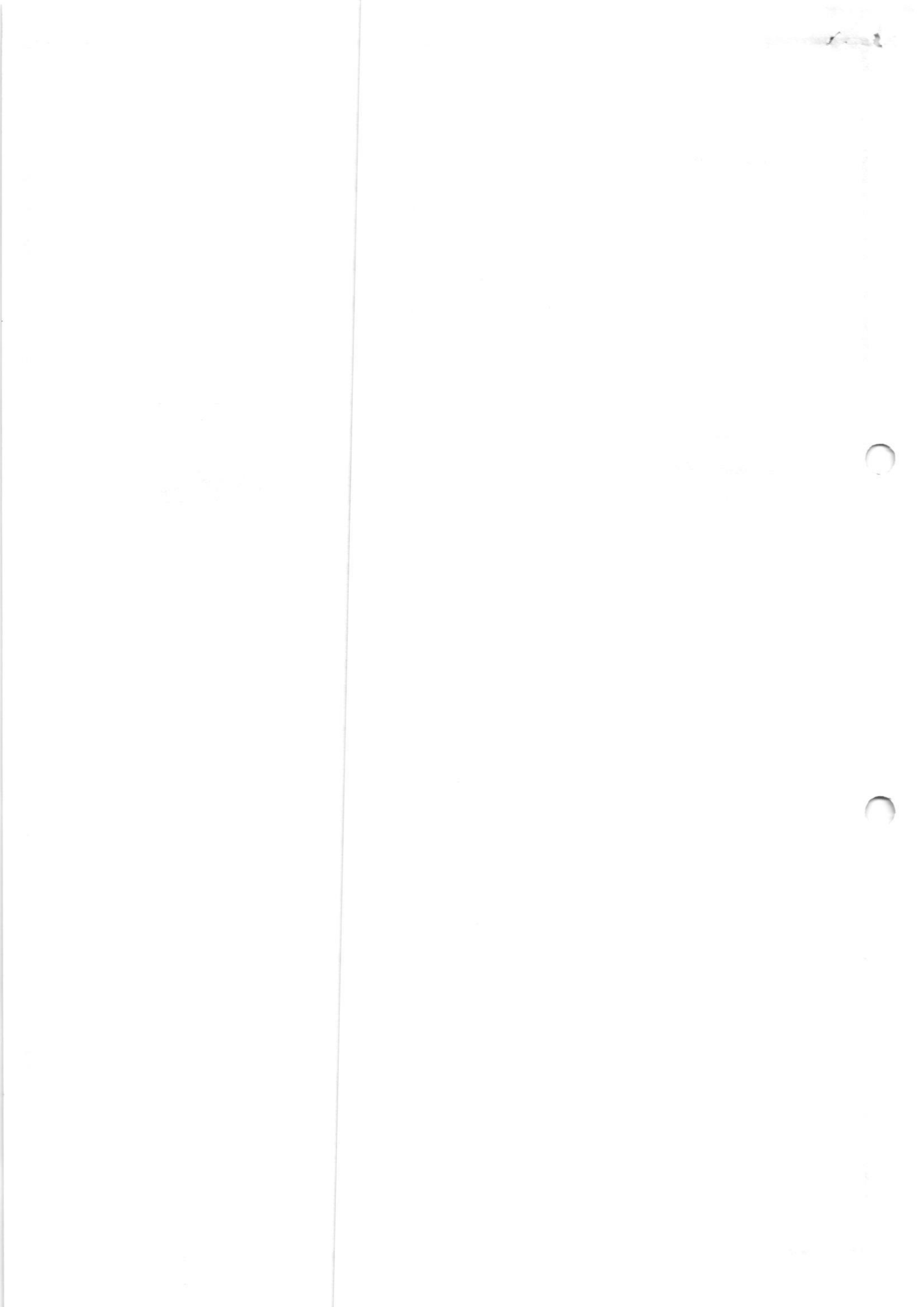
Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
YASMIN DE ALMEIDA MOURA
Data: 07/07/2023 15:55:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

YASMIN DE ALMEIDA MOURA

CNPJ: 48758162/0001-10



Solicitação de Orçamento para a Prefeitura de Santo Antônio do Leste

Caixa de entrada ✕



Secretaria de Assistencia Social <salsecassistencia@gmail.c... sex., 7 de jul., 16:36 (há 5 dias)

para márcia

Boa tarde,

solicito orçamento na prestação de serviço de Assessoria, Consultoria, Apoio Técnico e Capacitação voltada a g pública, na área da Assistência social, com realização "in loco" para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do

Desde já agradeço.

--

Apoio Administrativo
Secretaria de Assistência Social
Santo Antônio do Leste - MT



márcia ferreira de pinho rotilli

para mim

dom., 9 de jul., 18:25 (há 3 dias)

**márcia ferreira de pinho rotili**

para mim

dom., 9 de jul., 18:25 (há 3 dias)

Recebido.

Márcia Ferreira de Pinho Rotili

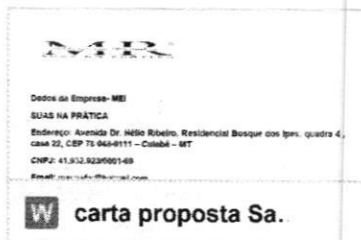
Assistente Social

Especialista em Políticas Sociais

Gerencia de Serviços

De: Secretaria de Assistencia Social <salsecassistencia@gmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 7 de julho de 2023 16:36**Para:** márcia ferreira de pinho rotili <marciafpr@hotmail.com>**Assunto:** Solicitação de Orçamento para a Prefeitura de Santo Antônio do Leste

...

[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)**Um anexo** • Anexos verificados pelo Gmail



Dados da Empresa- MEI

SUAS NA PRÁTICA

**Endereço: Avenida Dr. Hélio Ribeiro, Residencial Bosque dos Ipês, quadra 4 ,
casa 22, CEP 78.048-9111 – Cuiabá – MT**

CNPJ: 41.932.923/0001-69

Email: marciafpr@hotmail.com

Telefone: (66) 996676568

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA PRESTAR OS SEGUINTE
SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE – MT:**

1. Prestação de serviços de capacitação e apoio técnico, assessoria e consultoria voltada à gestão pública, na área da Assistência Social, através de orientações técnicas diversas e defesas dos interesses do município de Santo Antônio do Leste. Realizar além de consultoria “in loco” por no mínimo 01 (uma) ou 02 (duas) visitas técnica mensal – a ser definido pelo município, bem como, realizar atendimento via internet (Skype e e-mail), telefone, disponibilizando no plano de atendimento, todos os contatos via telefone, e-mail, Skype ou outro meio de comunicação, esses serviços deverão ser executados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA

Considerando:

O Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial a previsão de inexigibilidade fundamentado por tratar-se de contratação de serviços técnico-profissional com comprovada formação técnica, nos moldes e termos contidos no art.13, III, do mesmo diploma legal.

Que o trabalho social é o principal instrumento de mediação no SUAS, na qual a gestão de trabalho orienta as ações conjuntas dos profissionais qualificados que atuam nas equipes de referência.

Cabe à gestão promover um trabalho com eficiência e qualidade se faz necessário que a gestão de trabalho mobilize os trabalhadores quanto a importância da educação permanente, fazendo uso de recursos teóricos, metodológicos e tecnológicos adequados.

A mobilização de trabalhadores utiliza mecanismos que permitem o aprimoramento dos fluxos de informação e dos processos de tomada de decisão, facilitando dessa forma o acesso dos usuários aos serviços e benefícios, e fortalecendo os espaços de deliberação, participação e controle social.

A utilização de recursos teóricos, metodológicos e tecnológicos requer uma visão de totalidade acerca dos direitos socioassistenciais e das demandas por benefícios e serviços. São pontos essenciais que exigem dos profissionais um profundo conhecimento das leis, diretrizes e políticas que regem o SUAS.

O Sistema Único de Assistência Social (Suas) é um sistema público que organiza os serviços de assistência social no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e os recursos dos três níveis de governo, isto é, municípios, estados e a União, para a execução e o financiamento da Política Nacional de



Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

A contratação da prestação deste serviço, visa contribuir para o aprimoramento da Gestão dos Serviços ofertados nos equipamentos estatais da Proteção Social Básica – CRAS, visando ainda capacitar os técnicos e a gestão, nas suas atribuições.

Propomos os seguintes eixos de consultoria e formação continuada na gestão pública da Assistência Social conforme os eixos:

1. Consultoria e formação continuada na execução dos programas;
2. Consultoria e formação continuada no Financiamento Federal na Assistência;
3. Consultoria e formação continuada na legislação da Assistência;

Considerando ainda, que a empresa proponente possui grande conhecimento na gestão do Sistema Único de Assistência Social, com reconhecimento pelas associações, colegiados e secretarias municipais onde já prestou serviços, conforme atestado de capacidade técnica anexado a esta proposta, assim justificamos a contratação.

OBJETIVO GERAL

Favorecer o processo de formação e capacitação continuada de gestores e técnicos da Assistência Social contribuindo para o alcance das metas e objetivos da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e, a construção de propostas para aprimorar o sistema de proteção social do município, visando o desenvolvimento sócio econômico municipal.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Orientar sobre as estratégias e mecanismos devem ser adotados para fortalecer a defesa e a garantia de direitos socioassistenciais e dar visibilidade ao papel da Assistência Social como política garantidora de direitos no campo da proteção social não-contributiva com capacidade de incidir na promoção da equidade e na redução de desigualdades

- Favorecer a concretude e visibilidade às contribuições da Política de Assistência Social para: o acesso e usufruto de direitos; a resolutividade das demandas; e a emancipação social dos usuários.
- Contribuir para o aprimoramento e garantia do financiamento da Política de Assistência Social para assegurar a efetivação dos compromissos e responsabilidades dos entes na garantia dos direitos socioassistenciais.
- Aprimorar a capacidade de gestão e financiamento dos entes e impactos na garantia de direitos dos usuários.
- Orientar sobre os instrumentos de gestão do SUAS como elementos estratégicos para o planejamento das ofertas, acesso e garantia de direitos.

ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA

TEMAS DAS OFICINAS	PERIODICIDADE PRESENCIAL	VALOR MENSAL
<p>1. Prestação de serviços de capacitação e apoio técnico, assessoria e consultoria voltada à gestão pública, na área da Assistência Social, através de orientações técnicas diversas e defesas dos interesses do município de Santo Antônio do Leste. Realizar além de consultoria "in loco" por no mínimo 01 (uma) vez mensal através da presença da responsável técnica, bem como, realizar atendimento via internet (Skype e e-mail), telefone.</p>	<p>01 Vez mensal no município – com permanência mínima de 2 dias.</p>	<p>4.800,00</p>
<p>2. Prestação de serviços de capacitação e apoio técnico, assessoria e consultoria voltada à gestão pública, na área da Assistência Social, através de orientações técnicas diversas e defesas dos interesses do município de Santo Antônio do Leste. Realizar além de consultoria "in loco" por no mínimo 01 (uma) a cada dois meses através da presença da responsável técnica no</p>	<p>01 Vez a cada 02 meses no município, com permanência mínima de 2 dias.</p>	<p>4.100,00</p>

município, bem como, realizar atendimento via internet (Skype e e-mail), telefone.		
--	--	--

INVESTIMENTO

O valor mensal é de **R \$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** se o contrato for definido em **01 vez por mês** de visita técnica ao município.

● E no valor de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)** mensais se a opção for uma visita técnica presencial **a cada dois meses**.

FACILITADORA

Márcia Ferreira de Pinho Rotili

- Assistente Social
- Especialista em Políticas Sociais pelo Instituto Cuiabano de Educação –ICE CUIABA
- Gestora de Assistência Social no município de Primavera do Leste no período de 2013 a 2016 e maio de 2019 a dezembro de 2020
- Gestora de Assistência Social do município de Rondonópolis no período de janeiro de 2017 a maio de 2019
- Presidente do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado de Mato Grosso, no período de 2018 a março de 2021.
- Articuladora dos municípios de médio porte da Região Centro Oeste no Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social, no período de 2019 a dezembro de 2020.

CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO:

- Disponibilizar local para a realização dos módulos presenciais.
- Transporte da contratada entre Cuiabá e Santo Antonio do Leste – MT nos períodos de curso presencial.
- Organizar as equipes para participar das oficinas mediadas tecnologicamente, bem como grupos de WhatsApp.



• <http://lattes.cnpq.br/6924307167931097>

• **Marcia Ferreira de Pinho Rotilli**

- Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6924307167931097>
- ID Lattes: **6924307167931097**
- Última atualização do currículo em 08/12/2020

**Dados da Empresa- MEI
SUAS NA PRÁTICA**

Endereço: Avenida Dr. Hélio Ribeiro, Residencial Bosque dos Ipês, quadra 4, casa 22, CEP 78.048-9111 – Cuiabá – MT.

CNPJ: 41.932.923/0001-69

Porte da Empresa: MEI

Inscrição Estadual: Isento

E-mail: marciafpr@hotmail.com

Telefone: (66) 996676568

CNPJ: 41.932.923/0001-69

MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI 29823552134

**Av. Doutor Helio Ribeiro. S/N.
QD 04. Casa 22. (COND. BOSQUE DOS IPES)**

Bairro: Residencial Paiguas

CEP: 78.048-911

CUIABÁ

MT

Endereço: Avenida Dr. Hélio Ribeiro, Residencial Bosque dos Ipês, quadra 4, casa 22, CEP 78.048-9111 – Cuiabá – MT.

MENU

[Audiências Públicas](#)[Atos de Pessoal](#)[Contas Anuais](#)[Despesas](#)[GEO-OBRS](#)[Glossário](#)[Governo Transparente](#)[Indicadores](#)[Indicador IGFM TCE-MT](#)[Índice IGF TCE-MT](#)[Julgamentos](#)[Licitação](#)[Limites da LRF](#)[Perguntas e Respostas](#)[Políticas Públicas](#)[Políticas Públicas Segurança](#)[Receitas](#)[Remessas do Aplic](#)

CIDADÃO / CAPA

Licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO ADMINISTRATIVA.

LICITAÇÃO Nº: 00000000001/2022

MODALIDADE: Pregão presencial (Bens e serviços comuns)

MUNICÍPIO: NOVA SANTA HELENA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 24/01/2022

ABERTURA PROPOSTAS: 07/02/2022

LIMITE P/ RECEBIMENTO 07/02/2022

PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO*: R\$ 110.000,00

Histórico de Situação

ABERTA em 24/01/2022

HOMOLOGADA em 09/02/2022

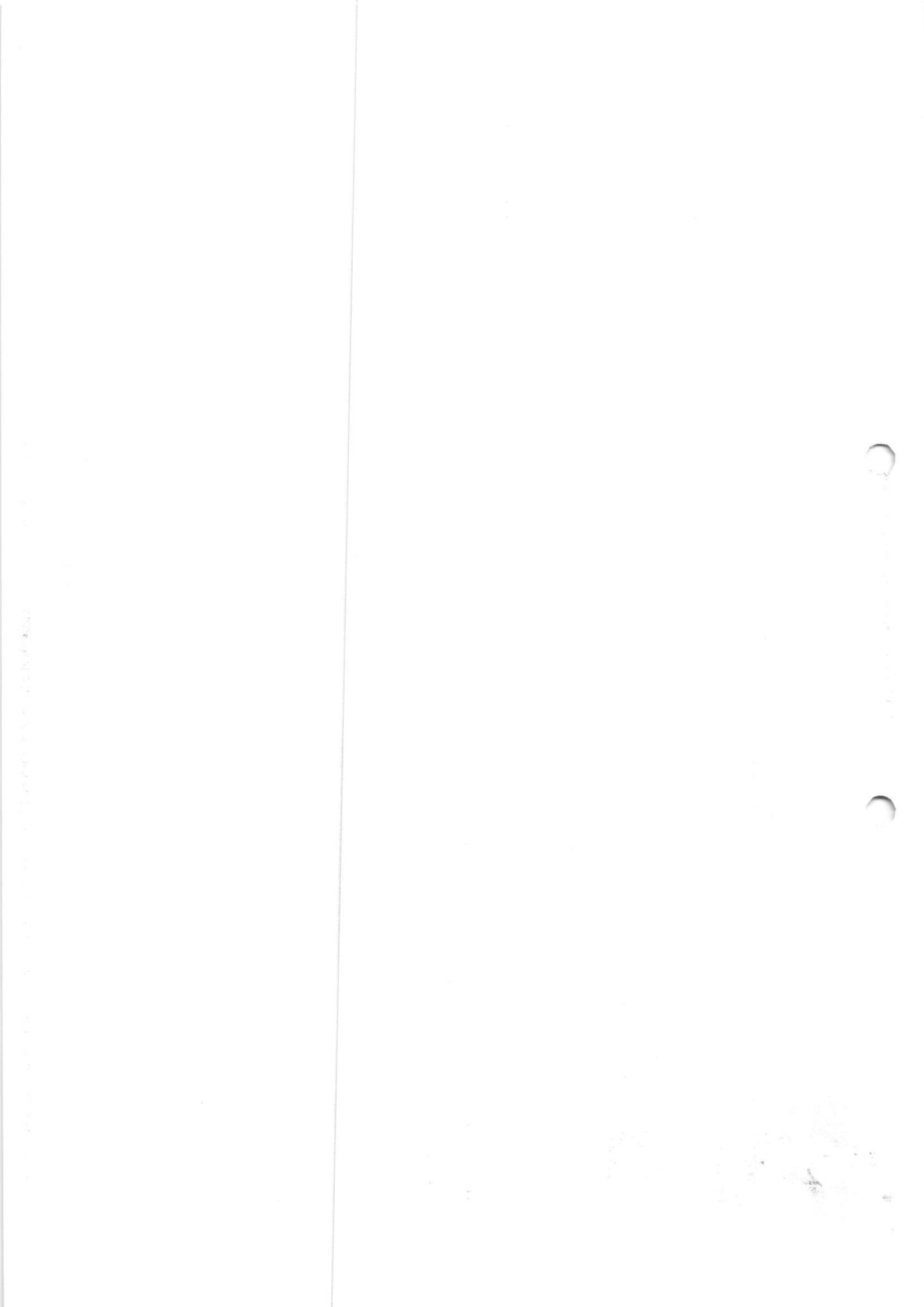
Ítems

- **SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - DO TIPO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA, VISANDO AMPLIAR, APRIMORAR E CONSOLIDAR A GESTAO DE RECURSOS E ANALISE DE SEUS RESULTADOS NAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS, OPERACIONAL, LOGISTICA E SOCIAL**

Quantidade: 11 por R\$ 10.000,00 = R\$ 110.000,00




PARTICIPANTES: H. SILVA OLIVEIRA





O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido

   Feeds
[Página do TCE-MT no Facebook](#) [Página do TCE-MT no Twitter](#) [Notícias do TCE-MT](#)

Institucional

Conheça o Tribunal
História
Composição
Ministério Público de Contas
Fiscalizados
Ouvidoria
Corregedoria

Pesquisas e Serviços

Processos
Jurisprudência
Legislação e Normativos
Certidão Negativa de Débitos
PUG - Área Restrita
GEO-OBRS
Boleto Online

Transparência

Consulta por Assunto
Solicitação de Informação

Imprensa

Notícias
Artigos
Publicações
TV Contas
Rádio TCE
Sessão Plenária
Galeria de Fotos

Escola de Contas

Eventos
Ensino a Distância do TCE
Certificados



Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA EM E-SOCIAL PARA GESTÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT.

LICITAÇÃO Nº: 00000000035/2023

MODALIDADE: Dispensa de licitação

MUNICÍPIO: CONFRESA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 05/05/2023

ABERTURA PROPOSTAS: 05/05/2023

**LIMITE P/ RECEBIMENTO
PROPOSTAS:**

VALOR HOMOLOGADO*: R\$ 12.000,00

Histórico de Situação

ABERTA em 05/05/2023

HOMOLOGADA em 05/05/2023

Ítems

- SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - DO TIPO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, VISANDO AMPLIAR, APRIMORAR E CONSOLIDAR A GESTÃO DE RECURSOS E ANÁLISE DE SEUS RESULTADOS NAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS, OPERACIONAL, LOGÍSTICA E SOCIAL**




Quantidade: 01 por R\$ 12.000,00 = R\$ 12.000,00

PARTICIPANTES: A J ASSIS FERREIRA SOLUCOES EMPRESARIAL ✎



O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido

   [Feeds](#)
[do TCE- MT no Facebook](#) [do TCE- MT no Twitter](#) [de Notícias do TCE- MT](#)

Institucional

Conheça o Tribunal
História
Composição
Ministério Público de Contas
Fiscalizados
Ouvidoria
Corregedoria

Pesquisas e Serviços

Processos
Jurisprudência
Legislação e Normativos
Certidão Negativa de Débitos
PUG - Área Restrita
GEO-OBRAS
Boleto Online

Transparência

Consulta por Assunto
Solicitação de Informação

Imprensa

Notícias
Artigos
Publicações
TV Contas
Rádio TCE
Sessão Plenária
Galeria de Fotos

Escola de Contas

Eventos
Ensino a Distância do TCE
Certificados



Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - **Fone:** (65) 3613-7550 - **Email:** tce@tce.mt.gov.br

Assunto **Fwd: Dispensa licitação**
De Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>
Para <licitacao@santoantoniadoleste.mt.gov.br>
Data 2023-07-26 13:03



- Sto_Ant.MT_assinado.pdf(~177 KB)
- CERTIDÃO DO INTEIRO TEOR (2).pdf(~929 KB)
- CNPJ-autenticidade.pdf(~81 KB)
- negativa-falência.jpeg(~382 KB)
- junta-comercial.pdf(~71 KB)
- atestado capacidade_07192023_051455.pdf(~411 KB)
- Consulta Regularidade-FGTS.pdf(~59 KB)
- Certidao_Negativa_estado.pdf(~26 KB)
- certidao_negativa-trabalho.pdf(~86 KB)
- Certidao-negativa-Federal.pdf(~79 KB)
- Consulta Regularidade do Empregador.pdf(~60 KB)
- negativa-PG.pdf(~79 KB)

----- Forwarded message -----

De: **DIAA** <contato@diaafirm.com.br>
Date: quarta, 26/07/2023 à(s) 10:49
Subject: Dispensa licitação
To: <compras.sal2019@gmail.com>, <compraspmsal@gmail.com>

Prezadas e prezados, conforme edital "PROCESSO ADMINISTRATIVO N' 060/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N' 060/2023"., segue proposta para participar do processo.

Me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

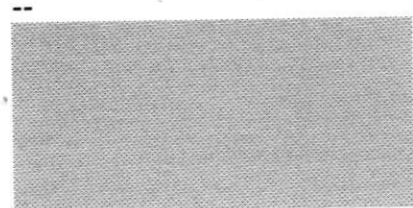
Peço que acusem o recebimento deste.

Cordialmente.

--
Profa Dra Cristiane G de Souza



Fone: (42)99839-3969
www.diaafirm.com.br
Instagram: @diaafirm



negativa-falência.jpeg
~382 KB

Planilha de preços/Proposta comercial

Nome: DIAA

Razão social: CGS Ltda

CNPJ: 49.221.338/0001-62

Endereço completo: Rua Jorge Holzmann, 542 Oficinas Ponta Grossa PR CEP: 8045-340

Telefone: (42) 99839-3969

Tabela de preços

Item	Descrição	Valor unitário	Valor total
	Serviço de assessoria, consultoria, apoio técnico e capacitação voltada à gestão pública, na área da Assistência social.	R\$ 27.200,00	R\$ 27.200,00
Valor total			R\$ 27.200,00

- Nos valores foram considerados ações por 12 meses, incluindo visita ao município uma vez a cada 2 meses, com permanência de 2 dias, mais suporte em atendimentos on-line.

Validade da proposta: 60 dias

Prazo máximo para a entrega: até 30 dias após o recebimento do instrumento equivalente de contrato (Pedido de compras).

Colocamo-nos ao dispor para sanar eventuais dúvidas ou realizar ajustes que porventura sejam necessários, bem como, prestar esclarecimentos.

Cordialmente

Ponta Grossa, 26 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIANE GONCALVES DE SOUZA
Data: 26/07/2023 11:01:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiane Gonçalves de Souza
Representante legal da DIAA